



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTA PELA EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

SOLICITANTE: E&L Produções De Software LTDA

INTERESSADA: Câmara Municipal de Sooretama

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, incluindo migração, implantação, capacitação e integração entre sistemas.

Em atenção ao questionamento apresentado pela empresa E&L Produções de Software Ltda, a Câmara Municipal de Sooretama/ES, através informa que:

Após análise do Edital, verificou-se divergência entre o item 2.10.4, que estabelece prazo de até 180 (cento e oitenta) dias corridos para implantação do software, e o item 14.1.1, que dispõe prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos.

Considerando que:

1. O objeto licitado consiste na Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de cessão de uso de softwares para Gestão Pública, bem como serviços de migração, implantação, capacitação, para a Câmara Municipal, devendo os sistemas possuir integração entre si;
2. O art. 12, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021 determina que o edital deve assegurar clareza, precisão e coerência em seus termos;
3. O prazo de 180 dias, previsto no item 2.10.4, reflete de forma mais adequada a complexidade técnica da implantação e o cronograma realista para conclusão das etapas;
4. O esclarecimento prestado não implica alteração substancial do edital, nos termos do art. 53, §5º, da Lei nº 14.133/2021, não afetando a formulação das propostas, tampouco prejudicando a competitividade;

Esclarece-se que o prazo efetivamente aplicável para implantação do software será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Serviço, devendo este prazo prevalecer para todos os fins do certame.

Para assegurar transparência e uniformidade de interpretação, será publicada ERRATA do Termo de Referência ao edital, corrigindo o item 14.1.1 para refletir o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, permanecendo inalterada a data da sessão pública para disputa, 14/08/2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA

-Estado do Espírito santo -

Plácio Legislativo "Aristides Leite de Oliveira"

Câmara Municipal de Sooretama

Sooretama/ES, 12 de agosto de 2025.

Av. Ângelo Suzano, nº 850 – Centro – Sooretama/ES – CEP: 29.927-000

licitacao@camarasooretama.es.gov.br

Breno da Silva Traspadini
Pregoeiro Oficial